



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8913/2018

Ementa

Altera a Lei 7.016/08, que instituiu a Política Municipal de Habitação, para prever divulgação de informações sobre novos programas habitacionais.

Data da Norma

01/03/2018

Data de Publicação

07/03/2018

Veículo de Publicação

IOM 4375

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 12397/2017](#) - Autoria: Leandro Palmarini

Status de Vigência

Em vigor



LEI N.º 8.913, DE 1º DE MARÇO DE 2018

Altera a Lei 7.016/08, que instituiu a Política Municipal de Habitação, para prever divulgação de informações sobre novos programas habitacionais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

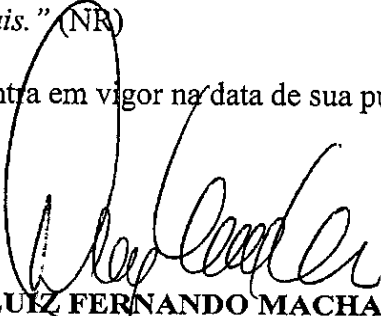
Art. 1º A Lei nº 7.016, de 27 de fevereiro de 2008, que instituiu a Política Municipal de Habitação, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 40-A. Serão divulgados através da internet:

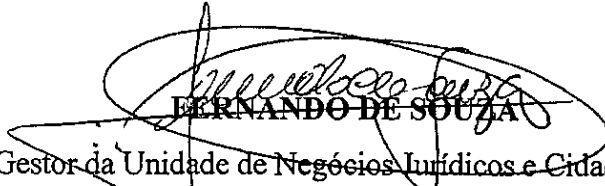
I – o lançamento de novos programas habitacionais, contendo todas as informações pertinentes e os critérios para inscrição;

II – as relações dos munícipes inscritos e dos contemplados em cada um dos novos programas habitacionais.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUÍZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezoito.


FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal